



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 2 de abril de 1984

ANO VIII — Nº 64

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.945 DE 02 DE ABRIL DE 1984

Retifica as Relações Nominais dos Decretos nºs 4.958/79, 5.220/80, 5.417/80, 6.343/81, 6.344/81, 6.639/82, 7.146/82 e Portarias nºs 76/83-SEA e 77/83-SEA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 310.241/80,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam os Decretos nºs 4.958, de 07/12/79, 5.220, de 13/05/80, 5.417, de 26/08/80, 6.343, de 27/10/81, 6.344, de 27/10/81, 6.639, de 03/03/82, 7.146, de 27/10/82, e as Portarias nºs 76/83-SEA e 77/83-SEA, de 17/10/83, para localizar os servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Os efeitos financeiros de que trata este Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979, e 1º de julho de 1980, 1981, 1982 e 1983, como estabelecem os artigos 41 do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978 e os artigos 19 e 34 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1984

96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Relação Nominal dos servidores posicionados nas Classes e Referências nos termos do Decreto nº 7.945 de 02 de Abril de 1984, conforme Processo nº 310.241/80.

MATRÍCULA	SERVIDORES	CATEGORIA FUNCIONAL	PERÍODOS									
			1979		1980		1981		1982		1983	
			classe	ref.	classe	ref.	classe	ref.	classe	ref.	classe	ref.
11.932-6	ANDRÉAL NASCIMENTO LOPES	SA-401	C	32	C	33	C	NH-27	C	NH-28	C	NH-29
01.745-0	ANTONIO JACONE DE MENEZES	SA-401	C	35	C	34	S	NH-30	S	NH-31	S	NH-32
02.343-4	ALTINO JOSÉ CONES	SA-401	C	32	C	33	C	NH-27	C	NH-28	C	NH-29
02.334-5	ALFREDO MODESTO DA COSTA	SA-401	C	32	C	33	C	NH-27	C	NH-28	C	NH-29
10.993-2	JOÃO CÂNDIDO A. FILHO	NH-808	D	35	D	36	S	NH-30	S	NH-31	S	NH-32
02.310-8	ANDRÁS PEREIRA DE SOUZA	NH-819	B	35	B	36	S	NH-30	S	NH-31	S	NH-32
02.649-7	JOSÉ ANTONIO DE BARROS	NH-819	B	35	B	36	S	NH-30	S	NH-31	S	NH-32
02.678-6	JOSÉ BEZERRA DE SOUZA	NH-821	B	32	B	33	B	NH-27	B	NH-28	B	NH-29
01.596-2	FRANCISCO CHACAS VASCONCELOS	TP-602	A	08	A	12	B	NH-06	-	-	-	-
10.129-1	IVAN DE ANDRADE	TP-602	A	11	A	12	B	NH-06	B	NH-07	B	NH-08

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003026/84,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — IVAN DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 03.940/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103,

1, 2; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003032/84,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM JOAO DE DEUS PINHEIRO, matrícula nº 01.826/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99; 103, 1, 2; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003027/84,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM — JOVAIR FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 06.960/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de 3º Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º e § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 106, 2, § 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SEI RETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
PROCURADORIA GERAL	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 16.000,00
Semestral..... Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 12.500,00
Semestral..... Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 135.040,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003023/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM RONALDO OLÍMPIO BORGES, matrícula nº 03.730/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, III, letra a; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e com base no artigo 13, IV, letra b, parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003031/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM ALAOR DE FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 02.744/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003021/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM RUBI AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 03.254/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, III, letra a; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e com base no artigo 13, IV, letra b, parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de

1º de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003028/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM JOEL DE CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 01.792/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de 3º Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, letra c; 90, II; 101, II; 103, V, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência e por ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003039/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 03.721/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49, III; 90, II; 101, IV, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e com base no artigo 13, IV, letra a, § 2º da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 90, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003022/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM WILLIAN COELHO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 03.265/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, III, letra a; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e com base no artigo 13, IV, letra b, parágrafo 2º da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003025/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — IVALDINO ULIANA, matrícula nº 07.498/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de 3º Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II, 103, I; 105, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 105, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003037/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM JOSÉ CACILDO BARBOSA GOMES, matrícula nº 05.329/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais relativos ao soldo de 3º Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 105; 106, 2, § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003033/84

RESOLVE:

Reformar *ex officio*, o Soldado PM IVAN LOPES, matrícula nº 02.977/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, III, letra a; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e com base no artigo 13, IV, letra b, parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, § único; 103, 1, 2; 107,

3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003029/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM — JOÃO SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 03.148/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º e § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 96, 2; 103, 1, 2; 106, 2, § 3º e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para o serviço policial militar, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 054.003040/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM MACARIO ALVES BARRETO, matrícula nº 03.922/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 90, II; 101, IV, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99 parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003036/84,

RESOLVE:

Transferir, *a pedido*, para a Reserva Remunerada, o Soldado PM — LUIZ CARLOS FREIRE BARBOSA, matrícula nº 01.668/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Cabo PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, I; 93, I; 94, I, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003030/84,

RESOLVE:

Transferir, *a pedido*, para a Reserva Remunerada, o Cabo PM — HILTON MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.044/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo

de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, letra c; 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.144/83,

RESOLVE:

Transferir a pedido, para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento PM Músico — NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 00.667/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, letra c; 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 28 de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que constado Processo nº 054.003038/84,

RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 07 de agosto de 1983, o Cabo PM MARCOS REGINALDO TORRES, matrícula nº 02.582/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, I; 93, II; 95, VII, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2, parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado 02 (dois) anos contínuos de licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular.

Distrito Federal, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1984

JORGÊ DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ANEXO
PORTARIA Nº 11/84 DE 11 DE MARÇO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3
			CORRELAÇÃO		
			Agente Administrativo		

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 014.056/83

INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Pela adequação do Plano Salarial da Sociedade de Habitações de Interesse Social — Ltda — SHIS, às disposições do Decreto-lei nº 1971, de 30 de novembro de 1982, com as alterações inseridas pelo Decreto-lei nº 2100, de 28 de dezembro de 1983, e Decreto nº 7862, de 20 de janeiro de 1984, nos seguintes termos:

a) alteração da cláusula 35 do Contrato Social da entidade, através da supressão do item III e parágrafos 1º e 2º;

b) em decorrência do disposto na alínea "a", pagamento aos empregados admitidos até a data de vigência do Decreto-lei nº 1971, de 30 de novembro de 1982, de vantagem pessoal na razão de 1/12 (um doze avos) de dois salários base, correspondentes ao percentual de 16,666% do salário mensal, a ser pago em rubrica específica;

2 — Retroagir o pagamento da vantagem referida na alínea "b" a 20 de janeiro de 1984, data de vigência do Decreto nº 7862;

3 — Recomendar a entidade que a adoção da medida seja precedida de acordo trabalhista, a fim de resguardar, no futuro, os interesses da empresa junto à justiça especializada;

4 — Pela homologação da presente Resolução pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de março de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 28 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a CARLOS WILSON DA SILVA, matrícula nº 20.055-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da função, Código DAI-111.3, de Diretor do Centro de Operações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JUDITH DE GUSMÃO GARROTE, matrícula nº 5.139-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 040/83-Dpr/SEF-RE

AUTORIZA, em regime especial, constante do Processo nº 54.174/83, MÓVEIS GERMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, estabelecido no CNB nº 12, Lote 08, Loja-01, Taguatinga, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07001665-8, a utilizar NOTA FISCAL/FATURA — Série única, a ser emitida por processo datilográfico. Publique-se.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$ 9.020,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, Estatístico, Código LT-NS-717, Referência NS-05, matrícula nº 23.167-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de março de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 29.03.84, pág. 04).

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA RITA SPEZIALI LADEIRA COTTA, da função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo indicada para outra função.

Brasília, 26 de março de 1984.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 29.03.84, pág. 04)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.637.3, Comissionada, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO, DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.637.3, Comissionada, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA, Comissionado para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 28 de março de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER-DF, para substituir, JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem — DER-DF, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, na cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 29 a 30.03.84.

Brasília-DF, 28 de março de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA-SVO DE 02 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ALOYSIO CAIXETA LEITE, matrícula nº 16.018.0, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 02 de abril de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, LEILA MARIA RAMOS DOURADO, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Brasília, 30 de março de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA DE MELO GOUVEA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 10.337-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília, 30 de março de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência constante do artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878/65, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321/82, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar nº 02/84-CPD/SEP,

RESOLVE:

DEMITIR, a bem do serviço público, EDSON FRECHIANI, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.570-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao preceito do artigo 43, inciso IX, da Lei nº 4.878/65, combinado com os artigos 48, inciso II, do mesmo diploma legal, e 385 do Decreto nº 59.310/66, vez que no dia 06.12.83, ao constatar a venda de carne bovina proveniente de abate clandestino, com suspeita de se tratar de gado furtado, deixou de comunicar à Saúde Pública e aos seus superiores, recebendo, como recompensa, 16 (dezesesseis) quilos da mencionada mercadoria.

Distrito Federal, 30 de março de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CARLOS WILSON DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.055-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe da Secretaria de Planejamento do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de abril de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARY CASTELO BRANCO UCHÔA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula 02.198-9, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1984

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA IVETE MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 19.001-2, Código LT-SA.401.A, Referência NM-19, da função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1984

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

PRÓ-SAÚDE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR DE BRASÍLIA S/A

CGC-MF: 00.680.777/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da pró-SAÚDE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR DE BRASÍLIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária, na sede social a CRS Q.513 - Bloco A - nº 5, Brasília-DF, no dia 30 de abril de 1984, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia, seguinte:

I - Assembléia Geral Extraordinária

- a) Reforma geral do Estatuto Social;
- b) Preenchimento de cargos na Diretoria;
- c) Assuntos Gerais.

II - Assembléia Geral Ordinária

- a) Apreciação, discussão e votação de relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Assuntos Gerais.

III - Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31/12/83.

Brasília-DF, 30 de março de 1984.

Dr. WALBRON STECKELBERG
Diretor Superintendente

Dr. DJACIR DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Administrativo

Dr. JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

Dr. VICTOR TANNURI
Diretor Técnico

**S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas do S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S/A., a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social no SHLS — Quadra 716 Conjunto C, Brasília-DF, no dia 30 de abril de 1984, às 8:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia, seguinte:

a) — Apreciação, discussão e votação das contas da administração, compreendendo o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;

b) — Aprovação da expressão monetária do Capital Social;

c) — Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas do S.O.S. — MÉDICO CIRÚRGICO S/A., em sua sede social à SHLS — Quadra 716, Conjunto C, Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 27 de março de 1984

A DIRETORIA

NERI JOÃO BOTTIN Dir. Presidente	HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ Dir. Administrativo
JOSÉ CARDOSO MACHADO Dir. Financeiro:	JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL Dir. Técnico

(DAR - Cr\$75.768,00) (Dias, 30, 2 e 3)

**BRASMED — BRASÍLIA MÉDICA S.A.
CGC. MF. Nº 00.484.980/000145
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO**

São convidados os senhores acionistas de BRASMED — BRASÍLIA MÉDICA S.A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social sita no SEP/Sul, EQS. 715/915, Lote C, nesta Capital, no dia 30 de abril de 1984, às 14:00 (quatorze) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I) Assembléia Geral Ordinária:

- Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1983;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;
- Assuntos Gerais.

II) Assembléia Geral Extraordinária:

- Aumento do Capital Social com aproveitamento de reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.83;
- Alteração do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

III) Aviso aos Acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.83.

Brasília-DF, 28 de março de 1984

ALMIR PÉRICLES PESSOA REIS
Diretor Presidente
CLAUDIO VITALI
Diretor Financeiro

(DAR - Cr\$89.298,00) (Dias, 30, 2 e 3)

**HOSPITAL SANTA LUZIA S.A.
CGC — MF 00.106.435/0001-15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas do Hospital Santa Luzia S.A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social à SHLS Quadra 716 Conjunto "E" Nº 05, Brasília — DF, no dia 30 de abril de 1984, às 16:00 horas, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, seguinte:

I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- Assuntos Gerais.

II: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Aumento do Capital Social com utilização das Reservas existentes em 31.12.83;
- Alteração do Estatuto Social (Artº 6º);
- Assuntos Gerais.

III AVISO AOS ACIONISTAS:

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.83.

Brasília-DF, 29 de março de 1984

EDIVALDO MARTINS LEAL
Presidente

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor Administrativo

(DAR — Cr\$ 89,00)

(Dias 30, 2 e 3)

**CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social no SHLS — Quadra 716 conjunto C, Brasília-DF, no dia 30 de abril de 1984, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia, seguinte:

a) — Apreciação, discussão e votação das contas da administração, compreendendo o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983;

b) — Aprovação da expressão monetária do Capital Social;

c) — Eleição dos Membros da Diretoria e fixação dos seus honorários;

d) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) — Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., em sua sede social à SHLS Quadra 716 conjunto C, Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 27 de março de 1983

A DIRETORIA

WALBRON STECKELBERG. Diretor Presidente	JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL Diretor Financeiro
HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ Diretor Administrativo	ERALDO PINHEIRO PINTO Diretor Técnico

(DAR - Cr\$75.768,00)

(Dias, 30, 2 e 3)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/84-CAESB, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO E PVC A SEREM APLICADOS NO SETOR QNL EM TAGUATINGA, CANDANGOLÂNDIA, SAMAMBÁIA, BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, NÃO DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa aos interessados que a data de recebimento das propostas relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/84, foi transferida para o dia 09 de abril de 1984, no mesmo local e horário anteriormente determinados.

Informa, ainda, a CAESB, que quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo Departamento de Material desta Companhia, no Edifício-sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília, 29 de março de 1984.

JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 041/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 03 a 05.04.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Sônia Maria Maciel de Andrade	8º	Psicólogo
02	Joaquim Dias Pereira	18º	Art.Manutenção e Rest. Veículos-Eletricidade
03	Adeildo de Araújo Vaz	19º	Desenhista
04	Maria Aparecida Silveira	11º	Aux.Op.Assuntos Educacionais-Classe "A"
05	Maria de Jesus Almeida Eneas	12º	Aux.Op.Assuntos Educacionais-Classe "A"
06	Clotildes Batista da Costa Ribeiro	13º	Aux.Op.Assuntos Educacionais-Classe "A"
07	Antonio Aparecido Ribeiro	340º	Motorista Oficial
08	João da Cruz Alves	341º	Motorista Oficial
09	Nilson de Oliveira Souza	342º	Motorista Oficial

Brasília, 30 de março de 1984.
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 042/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 03 a 05/04/84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Helvécio Maciel Babilônia	33º	Ag. Administrativo
02	José Ailton Oliveira Alves	35º	Ag. Administrativo
03	José Alberto de Barros	36º	Ag. Administrativo
04	Maria de Fátima de Oliveira Braz	56º	Ag. Administrativo
05	Pedro de Souza Lima	68º	Ag. Administrativo
06	Silvana Teruko Mizono	78º	Ag. Administrativo
07	Paulo Cezar Carneiro	80º	Ag. Administrativo
08	Vania Cristina Karl	81º	Ag. Administrativo
09	Maria das Graças Alves Nascimento	83º	Ag. Administrativo
10	Jussara Silveira	86º	Ag. Administrativo
11	Marcelo Pereira de Melo	87º	Ag. Administrativo
12	Renata de Sordi	96º	Ag. Administrativo
13	Terezinha de Lisioux da Silva Cavalcante	98º	Ag. Administrativo
14	Marcia Cristina Pimentel Nascimento	100º	Ag. Administrativo
15	Edvardo Ferreira Neto	102º	Ag. Administrativo

Brasília, 30 de março de 1984

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(n.ºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL**

Brasília, DF — CEP: 70.160



JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

TIRADENTES

PATRONO CÍVICO DA NAÇÃO BRASILEIRA

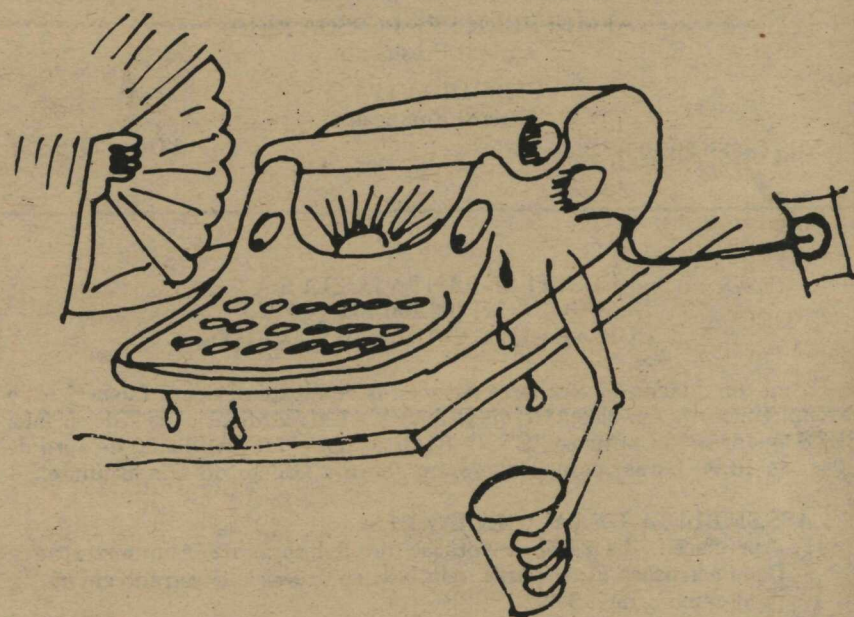
Presidência da República
Lei nº 4.897 de 9 de dezembro de 1965
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, é declarado patrono cívico da Nação Brasileira.
Art. 2º - As Forças Armadas, os estabelecimentos de ensino, as

repartições públicas e de economia mista, as sociedades anônimas em que o poder público for acionista e as empresas concessionárias de serviços homenagearão, presentes os seus servidores na sede de seus serviços, a excelsa memória desse patrono, nela inaugurando, com festividades, no próximo dia 21 de abril, efeméride comemorativa de seu holocausto, a efígie

do glorioso republicano.
Parágrafo único - As festividades de que trata este artigo serão programadas anualmente.
Art. 3º - Esta manifestação do povo e do Governo da República em homenagem ao patrono da Nação Brasileira visa evidenciar que a sentença condenatória de Joaquim José da Silva Xavier não é labéu que lhe infame a memória, pois é reconhecida e pro-

clamada oficialmente pelos seus concidadãos, como o mais alto título de glorificação do nosso maior compatriota de todos os tempos.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 9 de dezembro de 1965.
144º da Independência e 77º da República.
Humberto de Alencar Castello Branco

**DESLIGUE SUA MÁQUINA AO FINAL DO SERVIÇO;
O ESQUECIMENTO DE UMA MÁQUINA LIGADA OCASIONA
CURTOS, E OS CURTOS LEVAM AO INCÊNDIO**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL: 223-0653